



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2006

Autoriza a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, os Excelentíssimos Senhores DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, e a Procuradora do Trabalho-PRT 11ª Região, Dra. RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA MANTOVANELI, apreciando os Processos TRT. Nºs. 524 e 598/2006,

CONSIDERANDO a existência de 14 (quatorze) cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes após a posse dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos C-070, cujos resultados foram homologados e proclamados pela Resolução Administrativa nº 091/2006, de 29.6.2006;

CONSIDERANDO a conclusão, sem inscrição de interessados, do Processo de Remoção para provimento das vagas de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes deste Regional, aberto na forma do disposto na Resolução Administrativa nº 21, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a manifestação do Ministro Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT no sentido de que os Tribunais Regionais do Trabalho poderão realizar concurso para preenchimento das vagas existentes nos seus quadros enquanto não implantado o concurso público de âmbito nacional para o ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

I - AUTORIZAR a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, destinado ao preenchimento de 14 (catorze) vagas existentes no Quadro de Juizes deste Tribunal e de outras que venham a ocorrer durante o certame

II – DESIGNAR a Comissão de Concurso, constituída, na forma do artigo 4º da Resolução Administrativa nº 907/2002 – TST, dos seguintes membros:

• Presidente: Desembargador Federal José dos Santos Pereira Braga, Presidente do TRT da 11ª Região; Suplente: Desembargadora Federal Francisca Rita Alencar Albuquerque, Vice-Presidente do TRT da 11ª Região;

CS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

. Membro Titular: Desembargador Federal do TRT da 11ª Região
Benedicto Cruz Lyra; Suplente: Desembargador Federal do TRT da 11ª Região Antônio
Carlos Marinho Bezerra;

. Membro Titular e Suplente – Representantes da Ordem dos Advogados
do Brasil, a serem indicados pelo Presidente da OAB/AM.

III – AUTORIZAR a Presidência a baixar os Atos necessários à
realização do concurso.

Certifico e dou fé. Sala de Sessões, 12 de setembro de 2006


GLENDA ALBANO DE SOUZA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª Região